



Câmara Municipal de Embu-Guaçu



RESOLUÇÃO Nº 001/87

Cria Comissão Especial de Inquérito - CEI

NOÉLIA MONTE CRAVO ROXO, Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO** :

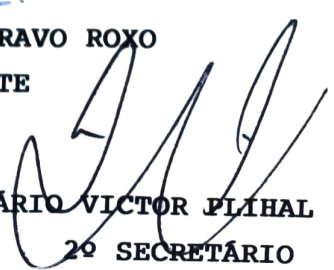
DETERMINADO

- ARTIGO 1º - Fica criada uma Comissão Especial de Inquérito - CEI para apuração de irregularidades no pagamento dos funcionários da Câmara e nos serviços de sempanhados pelo vigia-noturno da Casa, Sr. Johni Mitsuharu Nakano.
- ARTIGO 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta de 03 (três) Vereadores a serem indicados pelo Presidente da Câmara através do Ato da Presidência.
- ARTIGO 3º - Deverá ser apresentado um relatório circunstanciado dos trabalhos levados a efeito pela Comissão, objeto desta Resolução.
- ARTIGO 4º - Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da aprovação da presente propositura, para a apresentação do relatório referido no artigo anterior.
- ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 1.987


NOÉLIA MONTE CRAVO ROXO
PRESIDENTE


PEDRO VIEIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO


MÁRIO VÍCTOR FLIHAL
2º SECRETÁRIO